



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 264 /2019.

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo de Nº 2408/2019

Relator: Deputado Bruno Toledo

Em mãos para relatar o Projeto de Resolução nº 35/2019 de autoria do Deputado Francisco Tório que “ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 369, DE 11 DE JANEIRO DE 1993, PARA DISPOR SOBRE AS SESSÕES ORDINÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Trata-se de Projeto de resolução acerca do regimento e funcionamento da Assembleia Legislativa Estadual.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela sua aprovação com a Emenda Modificativa em anexo.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 10 de Outubro de 2019.**

PRESIDENTE

DEPUTADO BRUNO TOLEDO

Ass. Luis (CONTRA)
Ass. Jairo (CONTRA)

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35 DE 2019

**APRESENTA EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO 35 DE 2019**

Art. 1º. Modifica o Projeto de Resolução número 35 de 2019 no seu Artigo 1º, que altera o artigo 86 do RIALE (Resolução 369/93), passando este a contar com a seguinte redação, mantendo-se o que não foi objeto de alteração por esta emenda:

Art. 86. (...)

(...)

III – (...)

(...)

b) As reuniões das comissões temáticas, realizadas uma vez por semana, às segundas-feiras, sem prejuízo das sessões extraordinárias.

(...)” NR.

Sala das Sessões Legislativas da Assembleia Legislativa, Maceió, 08 de outubro de 2019.


BRUNO TOLEDO

COMISSÃO
SOMOS PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.
MACEIO



